EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A CRECHE NOVA VIDA - PROJETO ESPAÇO AMIGO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Creche Nova Vida - Projeto Espaço Amigo

PROCESSO: 04/2022 - EMENDA PARLAMENTAR

OBJETO: Transferência de recursos de Emenda Parlamentar para o INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS PARA FINS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 28 de abril de 2023.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Creche Nova Vida - Projeto Espaço Amigo para o incremento temporário das transferências automáticas para fins de custeio no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 23 de junho de 2022.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá

PROCESSO: 02/2022 - EMENDA PARLAMENTAR

OBJETO: Transferência de recursos de Emenda Parlamentar para o INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS PARA FINS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com o Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá para o incremento temporário das transferências automáticas para fins de custeio no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Serviços de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 23 de junho de 2022.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A IRMANDADE SANTA ISABEL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Irmandade Santa Isabel

PROCESSO: 03/2022 - EMENDA PARLAMENTAR

OBJETO: Transferência de recursos de Emenda Parlamentar para o INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS PARA FINS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 28 de setembro de 2022.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Irmandade Santa Isabel para o incremento temporário das transferências automáticas para fins de custeio no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 23 de junho de 2022.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA DE GUARATINGUETÁ - SASIMG

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá - SASIMG

PROCESSO: 05/2022 - EMENDA PARLAMENTAR

OBJETO: Transferência de recursos de emenda Parlamentar para o INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS PARA FINS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 28 de maio de 2023.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com o Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá - SASIMG para o incremento temporário das transferências automáticas para fins de custeio no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 23 de junho de 2022.